



RONDÔNIA

★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - SEAS-CONSEDH

ATA DE REUNIÃO

A Comissão Organizadora da **4ª Conferência Estadual dos Direitos Humanos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, torna pública a ata da reunião realizada no dia 19 de setembro de 2025, e que após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos Conselheiros que compõem a Comissão.

Data: 19/09/2025

Hora de início: 15h00min

Duração da Reunião: 3h09min26s

CONSELHEIROS(AS) E CONVIDADOS PRESENTES:

Presidente da Reunião: A reunião foi presidida pelo Sr. **Arildo Oliveira Sabino** (Presidente da Comissão Organizadora da 4ª CEDH).

Conselheiros(as) Presentes (6):

Conselheiros Governamentais (3):

1. Paulo Adriano da Silva (Suplente, PGE - Procuradoria Geral do Estado de Rondônia);
2. Eduardo Guimarães Borges (Titular, Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE);
3. Alexander Nunes de Farias (Suplente, Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS).

Conselheiros da Sociedade Civil (3):

1. Rogério Teles da Silva (Titular, OAB - Ordem dos Advogados do Brasil);
2. Mário Jonas Freitas Guterres (Titular, Arquidiocese de Porto Velho);
3. Arildo Oliveira Sabino (Titular, Instituto Padre Ezequiel Ramin - IPER).

Convidados Presentes (0):

Registro da Reunião: Denis L. de Brito.

Ofício de Convocação: não se aplica.

AUSÊNCIAS E FALTAS JUSTIFICADAS:

Entidades/Órgãos Ausentes (2):

Representantes Governamentais

1. UNIR - Universidade Federal de Rondônia;
2. ASSDACO - Associação Assistencial à Saúde São Daniel Comboni.

Representantes da Sociedade Civil

Faltas Justificadas (0): Não houve justificativas.

GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

Link: <https://drive.rondonia.ro.gov.br/index.php/apps/files/files/814427>

Observação: sem observações.

PAUTA DA REUNIÃO:

1. Revisão e adequações do Regimento Interno da 4^a CEDH.

RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 15h00min, reuniu-se, em formato virtual pela plataforma Zoom, a Comissão Organizadora da 4^a Conferência Estadual dos Direitos Humanos (4^a CEDH), conforme convocação previamente encaminhada aos(as) conselheiros(as). A reunião foi conduzida pelo Presidente da Comissão, Sr. **Arildo Oliveira Sabino**, que deu início aos trabalhos apresentando a pauta: **Revisão e adequações do Regimento Interno da 4^a CEDH**. Na sequência, o Sr. **Alexander Nunes de Farias** compartilhou a tela com o Regimento Interno e, à medida que realizava a leitura do documento, os(as) conselheiros(as) propuseram e discutiram as modificações necessárias. Após a incorporação das alterações deliberadas, a Comissão decidiu pela abertura de **consulta pública do Texto Base**, a ocorrer no período de 26 de setembro a 1º de outubro de 2025, destinada à formulação do Regimento Interno da 4^a Conferência Estadual de Direitos Humanos de Rondônia, por meio de Resolução a ser publicada no DIOF do Estado de Rondônia. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

PRÓXIMA REUNIÃO:

- **Tipo de Reunião:** Reunião de Comissão Organizadora
- **Data:** 25.09.2025
- **Horário:** 15h00min

ARILDO OLIVEIRA SABINO

Presidente da Comissão Organizadora da 4^a Conferência Estadual dos Direitos Humanos - Resolução N. 2/2025/SEAS-CONSEDH (0062393939)



Documento assinado eletronicamente por **Arildo Oliveira Sabino**, Usuário Externo, em 06/10/2025, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MÁRIO JONAS FREITAS GUTERRES**, Usuário Externo, em 07/10/2025, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Guimaraes Borges**, Usuário Externo, em 08/10/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO TELES DA SILVA**, Usuário Externo, em 08/10/2025, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064662588** e o código CRC **22860D9C**.

Referência: Processo nº 0026.000770/2025-21

SEI nº 0064662588